



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO n° 004/2023 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 023/SESAU/2019, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, CNPJ n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª **Ana Paula Bragança Correa**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.314.108/0001-84, com sede estabelecida na Rua Joaquim Salvador, n° 138, Bairro Mutuá, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.460-570, neste ato por seu representante legal, Sr. **Allan Kardeck Lopes Manhães**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **14.854/2023**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **023/SESAU/2019**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na locação de aparelhos e fornecimento de insumos para montagem dos Laboratórios, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica especializada, pelo período de 12 (doze) meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **11.771/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° **023/SESAU/2019**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2023 e a terminar em 19 de agosto de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária

Para o novo período em que trata a Cláusula I, o valor estimado corresponde a R\$ 931.200,00 (novecentos e trinta e um mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023 os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 04.001.001.10.122.46.2030, ED 3.3.90.39.12.00.00.00, Empenho n° 840/2023, Fonte de Recursos n° 1.600.0000.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO DE RECURSO DO SUS.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 04 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde

ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

Allan Kardeck Lopes Manhães
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: